



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Dar atenção às instalações de segurança do pavimento táctil para deficientes visuais e cegos**

A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” refere: “a importância da acessibilidade aos meios físico, social, económico e cultural, à saúde, à educação, à informação e comunicação para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”. O artigo 13.º (Mobilidade e acessibilidade) do Decreto-Lei n.º 33/99/M, que aprova o “Regime da Prevenção, Integração e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência”, determina o seguinte: “[a] mobilidade e a acessibilidade compreendem medidas e técnicas que visam proporcionar à pessoa portadora de deficiência maior autonomia e participação plena na vida escolar, profissional e social, abrangendo situações decorrentes da mobilidade funcional, dos meios de transporte e das barreiras físicas”.

Face ao exposto, é imprescindível a construção de instalações exclusivas para o uso de pessoas com deficiência visual nas vias públicas. No entanto, recebemos muitos pedidos de apoio e queixas, apontando que a instalação de pavimentos tácteis para os cegos foi feita com boa intenção, mas alguns dos pavimentos não são antiderrapantes, logo, nos dias de chuva facilmente se escorrega e cai. As pessoas comuns, se reagirem rapidamente, podem ser capazes de evitar lesões, mas não podemos esperar que as pessoas com deficiência reajam da mesma maneira e sejam capazes de as evitar. Além disso, queixam-se também de que, em Coloane e na Taipa,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

alguns pavimentos tácteis para cegos estão instalados em rampas, e o facto de as rampas serem inclinadas dificulta a circulação dos cegos. Não se pode, com o pensamento das pessoas comuns, ignorar as dificuldades dos deficientes.

Mais, as canalizações de uma fábrica em Coloane danificaram-se há dias e ninguém se interessou pela inundação, que chegou até à estrada, e os serviços competentes não procederam, atempadamente, à reparação das instalações, o que constituiu um risco para a segurança das deslocações de peões e veículos. A época de chuva está a chegar e, conforme a previsão climática sazonal divulgada, no dia 1 de Junho, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a precipitação total prevista para este Verão estará entre a normal e a relativamente alta, com possibilidade de ocorrência de precipitação extremamente forte. Se as pessoas em geral já têm dificuldades nas deslocações em dias chuvosos, mais ainda as pessoas com deficiência visual.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. Para o cumprimento efectivo da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, de que medidas dispõe o Governo da RAEM para melhor concretizar as acções governativas dedicadas às pessoas com deficiência visual e aos deficientes?
2. As pessoas com deficiência visual são as que mais precisam da nossa atenção. O Governo tem dados sobre a distribuição dos pavimentos tácteis para cegos, sem antiderrapantes? Tendo em conta a segurança antiderrapante, como é que



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o Governo vai proceder ao planeamento e reparação dos pavimentos tácteis para cegos? Qual o planeamento sobre os pavimentos tácteis para cegos nos novos aterros, para garantir a segurança das pessoas com deficiência visual?

3. Com a chegada da época das chuvas, a estagnação de água nas ruas de Macau é extremamente grave. O Governo da RAEM já definiu, de acordo com as experiências e as lições obtidas, medidas de contingência para fazer face a situações de emergência para, por um lado, garantir a segurança pessoal e, por outro, reduzir o risco de segurança devido à acumulação de água estagnada nas vias públicas?

02 de Junho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Che Sai Wang**